



Diário Oficial



03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.323

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CXCII)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção assinou a Portaria nº. 110, de 07 de julho de 1953, designando Stéleo Bruno dos Santos Menezes, acadêmico de direito, para exercer a função gratificada de Solicitador-Assistente, da Assistência Judiciária do Cível.

Já no dia 09 de julho daquele mesmo ano, o governador assinou a Portaria nº. 111, designando a professora Blandina Alves Torres, ocupante do cargo de Orientadora do Ensino da Capital, para fazer um curso de especialização, no Rio de Janeiro, como bolsista da Sociedade Brasileira Pestalozzi, oferecida ao Estado pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

E no dia 10 de julho, o governador sancionou a Lei nº. 616, que autorizava o Poder Executivo a doar, ao Governo Federal, as áreas de terras pertencentes ao Estado, denominadas "Manaus" e "Umirizal", situadas à margem direita do furo Maguari, distrito de Icoaraci, destinadas à ampliação da Escola de Iniciação Agrícola Manoel Barata.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

Informação que faz história

Secretaria da Fazenda estabelece prazos especiais para recolhimento do ICMS

Instrução Normativa nº. 0033/2008, editada pela Secretaria de Estado da Fazenda, estabelece prazos especiais de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços

de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). A Instrução define o dia em que o saldo devedor poderá ser recolhido e os percentuais do valor correspondente ao imposto devido. Assim, fica facultado aos contribuintes parcelar o paga-

mento do referido imposto. A Instrução também ressalta que o imposto não recolhido nos prazos será corrigido com base na UPF-PA para pagamento de débitos tributários, acrescido das demais cominações legais.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Lei facilita deslocamento de portadores de necessidades

Lei nº 7.236/2008, promulgada pela presidência da Assembleia Legislativa do Estado, disciplina a disponibilização de cadeiras de rodas para deslocamento de pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos nos estabelecimentos de grande afluência popular localizados no Estado do Pará. A lei define es-

ses estabelecimentos, e também determina que seja reservada área devidamente adaptada e sinalizada para manter estacionadas suas respectivas cadeiras nos pontos de chegada ou desembarque e outros equipamentos para facilitar os deslocamentos de portadores de necessidades especiais.

(Cad. 3 - Pág. 9)

Projetos sociais

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo firma convênios com a Associação Comunitária e Agrícola da Santa Maria do Icatu, Instituto de Desenvolvimento Agroambiental da Amazônia e com outras instituições para liberação de recursos financeiros para execução de projetos sociais.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Centros de referência

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o município de Santa Maria do Pará assinam convênio, cujo objetivo é a transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado objetivando apoiar à implementação das ações executadas nos centros de referência de Assistência Social.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Técnico Bancário

O Banco do Estado do Pará convoca candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico Bancário para comparecerem no prazo de 05 dias nas unidades do BANPARÁ para que sejam adotadas as providências concernentes à contratação. Os convocados terão atuação nas cidades de Belém e Vigia.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Saúde do Trabalhador

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado pela Resolução nº 171/2008, aprova o Plano Estadual de Saúde do Trabalhador 2008/2009 do Estado. A CIB, também aprova a implantação da Rede Sentinela de Notificação Compulsória de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho no Estado do Pará.

(Cad. 2 - Pág. 9)